



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Arquivologia de 2022**

1 Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, teve início a
2 Sétima Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em
3 Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) do ano de dois mil e vinte e dois,
4 realizada de forma presencial no Auditório 211 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,
5 sob a presidência da professora Ana Cláudia Cruz Córdula, Coordenadora do Curso de
6 Arquivologia. Estiveram presentes os professores Alba Lígia de Almeida Silva, Bernardina
7 Maria Juvenal Freire de Oliveira, Claudialyne da Silva Araújo, Geysa Flávia Câmara de
8 Lima Nascimento, Julianne Teixeira e Silva e Luiz Eduardo Ferreira da Silva. Verificado o
9 quórum regimental, a Sra. Presidente informa que a reunião do NDE será a apresentação da
10 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) sobre a
11 creditação da Extensão nos cursos de graduação da UFPB. Ao final da apresentação, será
12 facultada a palavra a quem tiver questionamentos. O professor Jailson Ribeiro de Oliveira,
13 Coordenador de Regulação e Avaliação abre a apresentação dizendo que o primeiro passo é
14 conceituar o que seria a Unidade de Creditação da Extensão (UCE). Ele informa que a UCE
15 pode ser uma disciplina, pode ser atividades como seminários, eventos, serviços e que o
16 desafio é visualizar nos componentes curriculares obrigatórios onde a extensão faz mais
17 sentido e atribuir parte da carga horária às atividades de extensão, pois será obrigatório o
18 aluno possuir dez por cento da carga horária do curso em atividades de extensão. Por
19 exemplo: uma disciplina de 60 (sessenta) horas pode destinar 15 (quinze) horas à extensão,
20 mas tem de ser visto em cada curso em quais disciplinas isso pode ser feito. Além disso, é
21 possível os cursos criarem uma UCE obrigatória e uma UCE optativa, para que o aluno
22 possa ter mais oportunidades para integralizar a carga horária destinada às atividades de
23 extensão. Questionado pela professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira se a
24 Empresa Júnior entra como prestação de serviços, o professor Jailson respondeu
25 afirmativamente. A professora Ana Cláudia Cruz Córdula pergunta sobre a organização de
26 eventos, se pode contar como carga horária de extensão, obtendo resposta afirmativa. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



27 professor Jaílson Ribeiro de Oliveira afirma, contudo, que o estágio não poderá ser
28 utilizado para aproveitar carga horária de extensão, que isso foi decidido pelo CONSEPE,
29 que optou por não incluir o estágio nas atividades de extensão. Além disso, uma UCE pode
30 ser cadastrada como disciplina ou atividade. Caso seja cadastrada como disciplina, a UCE
31 deverá ter ementa, carga horária, avaliação e cronograma. Por fim, todas as informações
32 sobre a forma como a creditação da extensão será feita no âmbito de cada curso de
33 graduação deve estar descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A carga horária pode
34 ser dividida em teórica, prática, EaD e extensão, sendo essa última opção ainda a ser
35 inserida no sistema pela Superintendência de Tecnologia da Informação. Como tipo de
36 componente curricular, divide-se em: disciplina, módulo e atividade. A equipe da PRG
37 informa que será publicado um manual de elaboração de PPC, com o intuito de padronizar
38 os PPCs no âmbito da UFPB, sendo baseado no instrumento de avaliação do MEC. Nesse
39 manual, deve constar carga horária, tempo de integralização do Curso, entre outros
40 elementos. O objetivo da creditação da extensão é abrir a universidade para a sociedade, de
41 modo a mostrar o que vem sendo desenvolvido na academia e que pode ajudar na vida das
42 pessoas. Como todo componente curricular, a nota da UCE deverá constar no Histórico
43 Escolar do aluno. O Coordenador de Regulação e Avaliação alerta que os processos
44 deverão tramitar ainda esse ano, tendo em vista ser quando o prazo estabelecido para adotar
45 a creditação da extensão encerra. Nada mais havendo a tratar, eu, Alex de Araújo Souto,
46 secretário da Coordenação do Curso de Arquivologia, lavro a presente ata que, após lida e
47 conferida, será assinada por mim e pelos demais presentes. João Pessoa, 3 de agosto de
48 2022.

Profª Ana Cláudia Cruz Córdula – Presidente 

Profª Alba Lúcia de Almeida Silva 

Profª Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira 

Profª Claudialyne da Silva Araújo 



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Profª Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento *Geysa Flávia C. de Lima N.*.....
Profª Julianne Teixeira e Silva *Julianne*
Prof. Luiz Eduardo Ferreira da Silva *Luiz Eduardo F. da Silva*
Alex de Araújo Souto *Alex de Araújo Souto*.....